



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Estado de São Paulo

**TERMO DE CONVÊNIO NÃO ONEROSO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO – CRECI/SP E A SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.655.246/0001-59, com sede na Rua Pamplona, nº 1200, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01405-001, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Viana Neto, e por seu Diretor Secretário, Sr. Arthur Boajian, doravante denominado simplesmente **CRECI/SP**, e de outro lado **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.647/0001-95, com sede à Av. Fued José Sebba, 700 - CEP 74805-100, neste ato representada por seu Representante Legal **ESTER KAROLINY ARAUJO VIEIRA ALVES**, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO NÃO ONEROSO E SEM EXCLUSIVIDADE** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a concessão, por parte da **CONVENIADA**, de descontos ou benefícios aos inscritos no **CRECI/SP**, bem como aos seus funcionários e respectivos dependentes, na aquisição de produtos ou serviços de **Certificação Digital** oferecidos pela **CONVENIADA**, conforme condições a serem previamente estabelecidas e divulgadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS

A **CONVENIADA** compromete-se a conceder aos beneficiários descritos na Cláusula Primeira desconto conforme tabela abaixo sobre os preços de assinatura eletrônicas (certificado Digital e plataformas de assinaturas), mediante apresentação do Cartão de Identidade e Regularidade Profissional (CIRP), para inscritos, ou da Carteira de Trabalho – CTPS (física/digital), para funcionários.

Produtos – Propostos	Vlr. Site Soluti	Vlr. Médio – SP	Vlr. De Venda – CRECI	Desconto – Site Soluti
Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A1, com prazo de validade de 01 (um) ano, no padrão ICP-Brasil.	R\$ 160,00	R\$ 149,69	R\$ 132,00	17%
Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3, com prazo de validade de 03 (três) anos, no padrão ICP-Brasil.  *Este produto necessita	R\$ 240,00	R\$ 226,87	R\$ 200,00	16%

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link <https://app.crecisp.gov.br/sistemas/agendamento/salas-video-conferencia/>

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Estado de São Paulo

de mídia de armazenamento criptográfico (token) do qual não é contemplado na presente proposta				
Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3 em nuvem – BIRD ID, com prazo de validade de 05 (cinco) anos, porém com renovação para usabilidade anual.	R\$ 149,90	R\$ 157,66	R\$ 125,00	16%
Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A1, com prazo de validade de 01 (um) ano, no padrão ICP-Brasil.	R\$ 235,00	R\$ 217,30	R\$ 195,00	17%
Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3, com prazo de validade de 03 (três) anos, no padrão ICP-Brasil.  *Este produto necessita de mídia de armazenamento criptográfico (token) do qual não é contemplado na presente proposta	R\$ 340,00	R\$ 297,61	R\$ 280,00	17%
Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3 em nuvem – BIRD ID, com prazo de validade de 05 (cinco) anos, porém com renovação para usabilidade anual.	R\$ 149,90	R\$ 279,89	R\$ 130,00	13%
Plataforma de assinatura (Intellisign) - 5 usuários  (500 MB de armazenamento).	R\$ 29,95	-	R\$ 26,95	10%
Plataforma de assinatura (Intellisign) - 10 usuários  (1 GB de armazenamento).	R\$ 52,42	-	R\$ 47,17	10%

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link <https://app.crecisp.gov.br/sistemas/agendamento/salas-video-conferencia/>



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Estado de São Paulo

Plataforma de assinatura (Intellisign) - 20 usuários  (3 GB de armazenamento).	R\$ 74,92	-	R\$ 67,43	10%
--	-----------	---	-----------	-----

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **CRECI/SP** não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, por inadimplemento, qualidade, atraso, defeitos, vícios ou quaisquer outras questões relacionadas à prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos oferecidos pela **CONVENIADA**, cabendo exclusivamente a esta responder perante os beneficiários.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

A **CONVENIADA** se obriga a:

- I. Cumprir integralmente o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- II. Manter atualizadas as condições comerciais ofertadas ao **CRECI/SP**;
- III. Atender com urbanidade e eficiência os beneficiários do Convênio;
- IV. Abster-se de utilizar o nome, marca, logotipo ou qualquer outro sinal distintivo do **CRECI/SP**, salvo mediante autorização formal e por escrito.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

O **CRECI/SP** poderá divulgar, a seu exclusivo critério, os termos do presente Convênio por meio de seu site oficial [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br), informativos institucionais ou outros canais de comunicação interna e externa, vedada qualquer responsabilização quanto à geração de resultados comerciais à **CONVENIADA**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes obrigam-se a observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), responsabilizando-se, nos limites de suas respectivas atuações, pelo tratamento adequado, seguro e restrito dos dados pessoais eventualmente acessados ou compartilhados no âmbito deste Convênio.

É vedado à **CONVENIADA** utilizar os dados pessoais dos beneficiários para finalidades diversas das previstas neste instrumento. A **CONVENIADA** assume responsabilidade objetiva por qualquer incidente de segurança, vazamento, acesso indevido, ou uso não autorizado, obrigando-se a indenizar o **CRECI/SP** por eventuais danos, diretos ou indiretos.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações institucionais, técnicas, comerciais, operacionais ou de qualquer natureza, obtidas em decorrência deste Convênio, mesmo após seu encerramento, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Qualquer divulgação de informações dependerá de autorização expressa do titular das informações, salvo por obrigação legal ou ordem judicial.

### CLÁUSULA OITAVA – DO COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link <https://app.crecisp.gov.br/sistemas/agendamento/salas-video-conferencia/>

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Estado de São Paulo

A **CONVENIADA** declara estar ciente e de pleno acordo com os princípios da moralidade administrativa e se compromete a cumprir todas as normas aplicáveis à prevenção e ao combate à corrupção, fraudes, subornos, lavagem de dinheiro e outras práticas lesivas à Administração Pública, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Fica vedada a prática de qualquer ato, direto ou indireto, que possa configurar vantagem indevida a agentes públicos ou terceiros. O descumprimento desta cláusula ensejará a rescisão imediata deste Convênio, independentemente de notificação prévia, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio terá vigência por prazo de [INDETERMINADO], podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As cláusulas de proteção de dados, confidencialidade e integridade subsistirão ao término ou rescisão do presente instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Convênio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo/SP, 8 de outubro de 2025.

José Augusto Viana Neto  
Presidente - CRECI/SP

Arthur Boajian  
Diretor Secretário - CRECI/SP

Signed by:

Ester Karoliny Araujo Vieira Alves

ester.vieira@soluti.com.br  
(Brasília) 08/10/2025 10:48:20

SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES  
ESTER KAROLINY ARAUJO VIEIRA ALVES  
CONVENIADA

### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



SIDNEY SOBRAL SANCHEZ  
Data: 13/10/2025 10:54:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidney Sobral Sanches  
CPF: 100.448.258-74

Documento assinado digitalmente



PRISCILA RODRIGUES TAKEISHI  
Data: 13/10/2025 17:52:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Rodrigues Takeishi  
CPF: 216.310.878-35

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link  
<https://app.crecisp.gov.br/sistemas/agendamento/salas-video-conferencia/>

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.